

RESOLUÇÃO Nº 314/2025

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**,
no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013
e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira
do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março
de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º,
XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **EUGENIA SALKOVSKI DE LIMA**, formulado em 10 de novembro de 2025, bem como o
preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, “a” da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela
Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV, em data de 04 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Certidão Comprobatória expedida
pela autarquia Reserva Prev, em data de 03 de dezembro de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **EUGENIA SALKOVSKI DE LIMA**,
portadora do CPF/MF nº 562.XXX.069-XX, ocupante do cargo de Agente de Saúde,
integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe Q, da
tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 785/2017, com proventos mensais no valor
de R\$ 2.833,66 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos),
observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 04 de dezembro de 2025.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 4.951/2025